



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO Nº 038/2021

Processo nº 04410160.000469/2021-22

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO Nº 038/2021 -
S E I / F U E R N . CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
EM GERAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE - FUERN E, DO OUTRO,
A EMPRESA JORGE LUIZ
GUSMÃO BUARQUE EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, com sede na rua Floriano Peixoto, 208 B, Centro, Atalaia/AL, CEP: 57690-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, email: comercialbuarque@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Wevergton Phillipe Freire Pereira, brasileiro, inscrito no CPF nº 081.738.654-85, portador do RG nº 31933777 SSP/AL, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410160.000469/2021-22 – SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 013/2020), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis,

conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Itens do pregão, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FBR	MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Mesa de reunião com tampo circular. Dimensões 0,80m alt. x 1,20m diâmetro. Entre a parte inferior do tampo da mesa e o piso deve haver uma altura livre de no mínimo 0,73m. Base em aço; tampo circular em peça única de MDF revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente à abrasão, e raio ergonômico de contato com o usuário, colada com processo industrial de colagem continua com cola aquecida e impregnada no aglomerado evitando a penetração de umidade. Preferência de cor: carvalho ou argila. Ou similar.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM17	UND.	22	R\$ 245,00	R\$5.390,00
8	Mesa de reunião com tampo oval. Dimensões 1,20m larg1 x 2,40m larg 2, e altura mínima (em relação ao piso) de 0,76m e máxima 0,80m. Entre a parte inferior do tampo da mesa e o piso deve haver uma altura livre de no mínimo 0,73m. Base em aço; tampo oval em peça única de MDF revestido com laminado melamínico. Preferência de cor: cinza claro. Ou similar.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM28	UND.	07	R\$ 344,25	R\$2.409,75

9	Mesa de canto com tampo retangular. Dimensões 1,00m larg. x 0,35m prof. x 0,60m alt. Base em aço; tampo retangular em peça única de MDF revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente à abrasão. Preferência de cor: cinza claro. Ou similar.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM05	UND.	12	R\$ 104,15	R\$ 1.249,80
10	Mesa de canto com tampo retangular. Dimensões 0,60m larg. x 0,50m prof. x 0,60m alt. Base em aço; tampo retangular em peça única de MDF revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente à abrasão. Preferência de cor: cinza claro. Ou similar.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM08	UND.	12	R\$ 91,65	R\$ 1.099,80
11	Mesa do tipo estação de trabalho em "L", medindo 1,60 larg1 x 1,60 larg2 x 0,60 prof., e altura mínima de 0,76m e máxima 0,80m. Entre a parte inferior do tampo da mesa e o piso deve haver uma altura livre de no mínimo 0,73m. Base em aço; tampo em "L" em peça única de MDF revestido com laminado melamínico. Preferência de cor: cinza claro. Ou similar.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ET03	UND.	45	R\$ 328,85	R\$14.798,25
20	Cadeira fixa não acolchoada, sem apoio para braços, com assento e encosto em polipropileno cor preta, com conformação anatômica. Base	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1008	UND.	587	R\$ 67,45	R\$39.593,15

	tipo 04 pés, com estrutura em polipropileno. Ou similar.						
25	Estação de trabalho tipo "ilha", estruturada por painéis divisórios para 04 (quatro) lugares. Cada superfície de trabalho medindo aproximadamente 1,40 larg1 x 1,40 larg2 x 0,60 prof., o que resulta na dimensão total da ilha: 2,80 larg1 x 2,80 larg2, e altura mínima de 0,76m e máxima 0,80m. Tapos em MDF revestido com laminado melamínico nas duas faces; cantos arredondados, acabamento em borda tipo francis. Bases em aço com pintura eletrostática, com tratamento anticorrosivo, anti-ferrugem, com sapatas reguladoras de nível com superfície inferior em borracha para evitar deslizamentos. Paineis divisores em MDF revestido com laminado melamínico nas duas faces; cantos arredondados, acabamento em borda tipo francis. Cada painel divisor medindo aproximadamente 1,40 larg. x 0,45 alt. Preferência de cor: cinza claro. Ou similar.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ET04	UND.	10	R\$1.475,00	R\$14.750,00
VALOR TOTAL						R\$79.290,75 (setenta e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, que é até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$79.290,75** (setenta e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários 0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeiro)
Natureza(s)	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em Exercício da FUERN

Wevergton Phillipe Freire Pereira

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Larissa Batista Barra (088.683.934-33)

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)



Documento assinado eletronicamente por **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/06/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 29/06/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Batista Barra, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/06/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10034656** e o código CRC **51CDA45E**.

Corpo de Bombeiros Militar

Processo n.º: 08810071.001286/2020-72 - SEI;
Assunto: Adesivos institucionais do CBM/RN
Autorização de Compra: nº 85/2021
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.
Contratada: LM SERVGRÁFICA e COPIADORA LTDA-ME, CNPJ nº: 07.805.649/0001-29. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: Adesivos institucionais do CBM/RN Vigência: A partir da assinatura desta Autorização de Compra ou documento equivalente e até o 30º (trigésimo) dia após o prazo estipulado para o fornecimento do objeto. Data do empenho: 25/05/2021. Dotação Orçamentária: 32.131.06.182.0100.2121.212101 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN. Elemento de despesa: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Fonte de Recursos: 0.150 - Recursos Diretamente Arrecadados. Valor: R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais). Amparo Legal: Dispensa de Licitação, lastreado no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93; Assinaturas: Luiz MONTEIRO da Silva JÚNIOR - CEL. QOCBM Comandante Geral do CBMRN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CBMRN
PROCESSO Nº: 08810071.000274/2021-10
OBJETO: Aquisição de 146 pallet plástico 120cm x 100cm para utilização pelo Centro de Logística do Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.
TIPO: Menor preço por Lote.
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, no uso das competências que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO que foi declarada vencedora dos Lote 01 no referido processo licitatório a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 36.327.075/0001-29, com a proposta final de R\$ 34.999,12 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
RESOLVE:
HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do CBMRN, bem como o próprio procedimento licitatório.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do RN, registre-se e cumpra-se.
Natal/RN, 29 de junho de 2021.
Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel QOCBM
Comandante-Geral do CBMRN

**Secretaria de Estado da Educação,
da Cultura, do Esporte e do Lazer**

SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC
PROCESSO SEI Nº 00410021.001516/2020-17
CHAMADA PÚBLICA Nº. 11/2021- CPL/SEEC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2021 - 11ª DIREC - ASSU/ RN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento na Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6/2020, de 08 de maio de 2020, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, HOMOLOGO todo o procedimento relativo a CHAMADA PÚBLICA nº 11/2021. A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Estadual Jurisdicionadas a 11ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - DIREC - ASSU/RN, sendo vencedora dos respectivos itens, nas referidas cidades e escolas, as organizações, conforme publicação do Extrato do Resultado, no DOE de 26/06/2021, Edição Nº 14.959, pág. 29 e Termo de Homologação 17, constante no SEI - ID (10116592).
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 57/2019
Processo Administrativo nº 00410002.002436/2019-73. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, suprimindo do quadro de servidores (professores e especialistas) a Sra. Joana Darc Pacheco de Vasconcelos Araújo, Matrícula: 1057243, Anexo I, e, a Sra. Rafaela Maria de Lima Medeiros - Matrícula: 353, Anexo II, para melhor atender as necessidades e oportunidade dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Renam Luiz de Alencar Carvalho e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 65/2019
Processo Administrativo nº 00410002.003166/2019-18. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, acrescentando ao quadro de servidores (professores e especialistas) o Sr. Marcos Valflan Ferreira da Silva - Matrícula: 1106546, Anexo I, e a Sra. Maria José da Silva Nóbrega - Matrícula: 40932, Anexo II; para melhor atender as necessidades e oportunidades dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo

de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Ivanildo Ferreira Lima Filho e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 11/2020
Processo Administrativo nº 00410002.000363/2020-19. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, acrescer ao quadro de servidores (professores e especialistas) o Sr. Luciano da Silva dos Santos - Matrícula: 1289667, Anexo I, e, o Sr. João Batista de Souza Santos - Matrícula: 0000186, Anexo II; para melhor atender as necessidades e oportunidades dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Uady Antônio de Faria e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 00410033.002384/2020-10. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Touros/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, suprimindo do quadro de servidores (professores e especialistas) Anexo I e Anexo II, ao passo que irá acrescer do quadro de servidores, Anexo I e Anexo II, para melhor atender as necessidades e oportunidade dos partícipes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Pedro Ferreira de Farias Filho e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2021
Processo Administrativo nº 00410033.001462/2020-51. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Touros/RN. Objeto: formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente ao intercâmbio recíproco de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos pactuantes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. Vigência: O presente termo terá a duração de 03(três) anos e 10(dez) meses, com início em 01/02/2021 a 31/12/2024, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério e conveniência das partes, mediante celebração de termo aditivo. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Pedro Ferreira de Farias Filho e testemunhas.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

**Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN**

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (30.197.931/0001-92). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$534,67 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Richard Antônio Bento/Representante Legal da Empresa (261.635.828-02). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA ME (02.596.872/0001-90). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e José Adailton Pereira Pinto/Representante Legal da Empresa (523.940.771-15). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA (30.635.873/0001-31). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil setenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00;

Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Antônio Carlos de Marque Junior (429.479.328-70). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FRP COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA (38.504.819/0001-69). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Fredi Rodrigo Pimentel/Representante Legal da Empresa (362.963.358-73). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (30.843.402/0001-19). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 16.778,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e oito reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Karla Wenny Beserra Dantas Quilici/Representante Legal da Empresa (052.026.894-62). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 - FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA (65.494.742/0001-66). Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 036/2018 - FUERN. Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.000781/2021-51 - SEI/FUERN. Vigência: 31 de agosto de 2021, expirando sua validade em 30 de Agosto de 2022. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Maria Aparecida Linhares /Representante Legal da Empresa (033.291.978-11). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29/06/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA ME (31.070.140/0001-60). Objeto: Aquisição de móveis. Valor total: R\$ 153.406,78 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Antônio Joaquim Paiva de Souza /Representante Legal da Empresa (001.040.784-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIRELI (31.157.789/0001-12). Objeto: aquisição de móveis. Valor total: R\$79.290,75 (setenta e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Weverton Phillipe Freire Pereira/Representante Legal da Empresa (081.738.654-85). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PALLET NORDESTE EIRELLI (20.753.393/0001-11). Objeto: Aquisição de móveis. Valor total: R\$ 60.080,00 (sessenta mil oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e João Felipe Fernandes de Oliveira/Representante Legal da Empresa (092.501.784-17). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA

(40.761.843/0001-25). Objeto: Aquisição de móveis. Valor total: R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Iveraldo Severino Malheiro/Representante Legal da Empresa (315.891.204-005). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21.306.287/0001-52). Objeto: aquisição de móveis. Valor total: R\$90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Proª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Jordano Castro Nascimento/Representante Legal da Empresa (274.710.716-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amábilis de Oliveira e Silva (73.107.604-41). Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Processo: 11677/2016-1
Contratante: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.234.841/0001-75
Contratado: Zelo Recursos Humanos - CNPJ sob o n.º 09.347.115/0001-21.
Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por objetivo PROMOVER A RENOVAÇÃO CONTRATUAL EM CARATER EXCEPCIONAL, pelo período de 03 (três) meses.
Alteração da Cláusula Quinta - DURAÇÃO DO CONTRATO, cuja redação da passará a ser a seguinte:
CLÁSULA QUINTA - DURAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato tem o prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021, com eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Assinam:
Pela Contratante: Carlos Augusto de Paiva Maia
Pela Contratada: Pablo Vieira de Araújo
Data de assinatura: 29 de Junho de 2021
Carlos Augusto de Paiva Maia - JUCERN.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

EDITAL Nº 04/2021
Processo nº 02810033.000275/2021-90
OBJETO: CONVITE DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM: 2021-2023, de Natal/RN, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DUNAS DO NATAL "JORNALISTA LUIZ MARIA ALVES" - MANDATO DE 2021-2023.
O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe Decreto Estadual 7.237, de 22 de novembro de 1977 e a Portaria-IDEMA Nº 120/2014 de 14 de outubro de 2014, torna público que até 10 (dez) dias da data desta Convocação, estarão abertas as inscrições para a indicação dos representantes dos seguintes segmentos compostos por entidades não governamentais representadas no Conselho Gestor: ENTIDADE REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM: 2021-2023. As instituições que desejem representar a referida função devem efetuar sua inscrição pelo endereço eletrônico conselhogestorparquedasdunasrn@gmail.com, ou na sede do Conselho Gestor, localizada no Bosque dos Namorados, na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, s/nº - Tirol - Natal/RN - CEP: 59015-350 (segunda a sexta das 08horas às 14horas). No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:
a) Comprovação da localização da sede;
b) cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastro;
c) cópia da ata ou documento legal da constituição da diretoria atual ou representante legal;
d) indicação dos membros pelo presidente ou diretor, devidamente habilitado, constando: segmento do conselho que deseja representar, nome da instituição e do(s) representante(s) indicado(s).
Caso o IDEMA receba mais indicações do que o quantitativo de cadeira disponível para um determinado segmento, os Conselheiros Titulares e Suplentes serão escolhidos entre e pelos representantes indicados, em reunião organizada pelo IDEMA em data e local a ser definido. Mais informações pelo e-mail conselhogestorparquedasdunasrn@gmail.com ou pessoalmente no Bosque dos Namorados.
LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
Diretor-Geral

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO
SEI Nº 03210300.000189/2020-67
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO de hidrômetros de grande capacidade, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9016/2021 - DA.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão da necessidade de resposta ao pedido de esclarecimento de licitante , está reaprazando a Licitação acima para o dia 20 de julho de 2021, às 09h (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 30 de junho de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 20 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 29 de junho de 2021.
Raphael Moreira de Brito Sousa
Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO
SEI Nº 03210327.000579/2020-39
Objeto: AQUISIÇÃO de flanges em ferro fundido, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9383/2021 - DA.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 15 de julho de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 30 de junho de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 15 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 29 de junho de 2021.
Raphael Moreira de Brito Sousa
Assessor de Licitações e Contratos em Substituição legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(SEI: 03210327.000581/2020-16)
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos PRFV, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9050/2021 - DA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60º da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.
Natal/RN, 28 de junho de 2021.
Bel. George Marcos de Aquino Freitas
Diretor de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.12204 - SEI: 216867/2015-9 - CONTRATANTES: CAERN / CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: A readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro positivo e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é execução dos serviços de substituição de rede coletora de tubo de concreto para PVC na Av. Interventor Mário Câmara, trecho Av. Lima e Silva com Rua Leopoldo Beltrano, trecho Av. Interventor Mário Câmara e TV Jerônimo Câmara, em Natal/RN. VALOR: R\$ 509.314,49 (quinhentos e nove mil trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000567/2021 da conta 3001. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016 c/c arts. 167 e seguintes do RILCC. Natal/RN, 29 de junho de 2021.
Raphael Moreira de Brito Sousa
Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO
SEI Nº 03210300.000248/2020-05
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO de hidrômetros, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8974/2021 - DA.

Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão da necessidade de resposta ao pedido de esclarecimento de licitante , está reaprazando a Licitação acima para o dia 19 de julho de 2021, às 09h (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 30 de junho de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 19 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 29 de junho de 2021.
Raphael Moreira de Brito Sousa
Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP-CPL
ADENDO Nº 01 - PREGÃO ELETRONICO 045/2021
Aviso aos Licitantes
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO referente ao PREGÃO ELETRONICO 045/2021
Conforme entendimento da unidade solicitante (CAS - SUAH - EQUIPAMENTOS), o Item 10.3.3 do TEMO DE REFERÊNCIA (A empresa deverá comprovar registro ou inscrição da empresa no Conselho Nacional de Energia Nuclear CNEN em plena validade), DEVE SER DESCONSIDERADO.
Ratifica-se que o presente adendo não exclui as disposições que já constam no edital.
Natal-RN, 29 de junho de 2021.
Altamir Justino Victor
PREGOEIRO - CPL/SESAP/RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	FABRICANTE	MARCA	VALOR ARREMATADO	
							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, ENV COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	66.840	FRACASSADO				
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, ENV COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTÉRIL EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	12.016	FRACASSADO				
3	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	29.120	FRACASSADO				